

## 1. Do Objeto

- 1.1. A Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE, CNPJ nº 16.636.540/0001-04, doravante simplesmente CONSULENTE, comunica aos interessados, doravante denominados PROPONENTES, que tenham interesse em participar da consulta de prospecção de **Coletores de Dados Android**, para utilização em Sistema de Gestão Patrimonial da CONSULENTE.
- 1.2. O objetivo é conhecer as soluções de mercado relativas a **Coletores de Dados**, que atendam aos requisitos técnicos definidos no **Anexo I - A** desse **Termo de Consulta**.
- 1.3. Durante a consulta, a CONSULENTE irá avaliar o conjunto de funcionalidades, o potencial de integração com as bases de dados dos sistemas de informações hospedados no data center da CONSULENTE, o atendimento aos requisitos técnicos que atendam a gestão patrimonial, as facilidades e os recursos dos coletores.
- 1.4. A Proponente deverá comprovar ser o fabricante ou representante autorizado dos coletores propostos.
- 1.6. Esse Termo de Consulta e seus anexos, serão publicados no sitio eletrônico da CONSULENTE <https://www.prodemge.gov.br/licitacoes/consultas-publicas-old>
- 1.7. A documentação deverá ser encaminhada para [compras@prodemge.gov.br](mailto:compras@prodemge.gov.br)
- 1.8. A CONSULENTE não aceitará propostas que não forem enviadas para o e-mail supracitado assim como as enviadas fora do prazo.

## 2. Das Condições de Participação

- 2.1. Poderá participar dessa consulta qualquer pessoa jurídica que atenda as exigências contidas neste Termo de Consulta e seus anexos.
- 2.2. A participação na consulta, implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Termo de Consulta e seus anexos.
- 2.3. A presente consulta será regida pelos princípios da legalidade, finalidade, moralidade administrativa, proporcionalidade, impessoalidade, economicidade, eficiência, transparência e publicidade.

- 2.4. As PROPONENTES permitirão a CONSULENTE utilizar os dados resultantes desta avaliação para confecção de Termo de Referência, Editais de Licitação e eventuais documentos públicos, com ou sem indicação de autoria.
- 2.5. A PROPONENTE arcará integralmente com todos os custos decorrentes de sua participação nesta consulta.
- 2.5.1. Não haverá qualquer forma de remuneração aos PROPONENTES que participarem da consulta.
- 2.5.2. Todos custos decorrentes, serão de responsabilidade exclusiva da PROPONENTE.
- 2.6. Ao encaminhar a documentação a PROPONENTE deverá informar os dados da abaixo:
- Nome da empresa PROPONENTE
  - CNPJ
  - Endereço
  - Telefone
  - e-mail
- 2.7. A PROPONENTE deverá fornecer uma declaração informando que é fabricante ou representante **autorizado** dos **Coletores de Dados**.

### **3. Prazos**

- 3.1. A consulta pública, estará aberta nos **10 (dez) dias úteis** seguintes a publicação desse **Termo de Consulta**, para inscrição dos PROPONENTES interessados e eventuais esclarecimentos técnicos.
- 3.2. Findado o prazo acima os PROPONENTES **terão mais 10 (dez) dias úteis, exclusivamente** para encaminhamento da Planilha de Requisitos (**Anexo I - A**) e da Proposta Comercial (**Anexo I - B**) devidamente preenchidos, não sendo possível nesse segundo prazo nenhum esclarecimento técnico.

#### **4. Da documentação**

##### 4.1. Planilha de Requisitos (Anexo I - A)

4.1.1. Deverá ser preenchida a coluna **Observações sobre o atendimento ao Requisito**, onde a PROPONENTE deverá informar:

4.1.1 **SIM** se atende totalmente

4.1.2 **PARCIALMENTE** se atende de forma parcial, informar como atende.

4.1.4 **NÃO** se não atender, informando possível solução de contorno, para avaliação pela CONSULENTE.

##### 4.2 Proposta Comercial (Anexo I - B)

4.2.1 Deverá ser preenchida a coluna **Coletor proposto** onde a PROPONENTE deverá informar a **marca e modelo** propostos

4.2.2 Deverá ser preenchida a coluna **Preço Unitário** onde a PROPONENTE deverá informar o valor unitário do coletor proposto

4.2.3 Deverá ser preenchida a coluna **Preço Total do Item** onde a PROPONENTE deverá **informar o valor total** para 10 (dez) unidades de coletores.

4.2.5 Atentar para o item 1 (Coletores **sem** recurso de RFID). Os coletores propostos deverão ser de um mesmo fabricante e mesmo modelo e para o item 2 (Coletores **com** recursos de RFID), os coletores propostos também deverão ser de um mesmo fabricante e mesmo modelo, ou seja, os coletores propostos devem ser idênticos por item.

4.3 A documentação encaminhada deverá estar assinada, via certificado digital, pelo representante legal ou **assinatura eletrônica com valor legal**,

4.4 Os documentos (**Anexo I - A e Anexo I - B**) deverão ser encaminhados no prazo definido no item 3.0 (Prazos), para a COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE, via e-mail **compras@prodemge.gov.br**

4.5 Poderá também ser incluída documentação técnica sobre os coletores propostos (arquivos PDF, catálogos, vídeos, etc.) visando subsidiar a avaliação dos coletores ofertados, enviando também para o mesmo e-mail já citado [compras@prodemge.gov.br](mailto:compras@prodemge.gov.br)

## **5. Da Avaliação Técnica das Propostas**

- 5.1. Estar em conformidade com os requisitos técnicos definidos no **Anexo I - A**, desse **Termo de Consulta**.
- 5.2. Uma vez que o objetivo principal desta consulta é avaliar as soluções disponíveis no mercado, visando elaboração de Termo de Referência, Edital de Licitação e eventuais documentos públicos, com ou sem indicação de autoria.
- 5.3. Não será feita nenhuma publicação de avaliação técnica, sendo a avaliação utilizada para subsidiar a confecção do Termo de Referência futuro.

## **6. Das Disposições Gerais**

- 6.1 O presente Termo de Consulta poderá ser revogado por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulado, no todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.
- 6.2 O Termo de Consulta poderá ser retirado no sítio eletrônico <https://www.prodemge.gov.br/licitacoes/consultas-publicas-old>
- 6.3 Os pedidos de esclarecimentos, referentes a presente consulta, deverão ser realizados por meio de e-mail, por escrito, a serem enviados à CONSULENTE, aos cuidados da Gerência de Compras. Endereço de e-mail: [compras@prodemge.gov.br](mailto:compras@prodemge.gov.br) citando o número do Termo de Consulta. **Os pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados dentro do período de inscrição.**
  - 6.3.1 Nos pedidos de esclarecimentos os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do representante e número do Termo de Consulta) e disponibilizar as informações para contato (endereço completo, telefone e e-mail). Tais informações serão disponibilizadas junto aos questionamentos.
  - 6.3.2 Os esclarecimentos serão respondidos pela CONSULENTE e publicados em <https://www.prodemge.gov.br/licitacoes/consultas-publicas-old>.
- 6.4 Qualquer PROPONENTE poderá, em qualquer momento da consulta, desistir de participar sem ônus para qualquer uma das partes.

6.5 Considerando que o objetivo do Termo de Consulta não é apontar um vencedor. Toda a informação produzida será utilizada internamente pela CONSULENTE para subsidiar uma análise de possíveis alternativas.

## **7 Dos Anexos**

7.1 São partes integrantes deste Termo de Consulta os anexos abaixo relacionados:

**7.1.1 Anexo I - A – Planilha de Requisitos**

**7.1.2 Anexo I - B – Proposta Comercial**

<b>Requisito</b>	<b>Detalhamento do requisito</b>	<b>Observações sobre o atendimento ao Requisito</b>
<b>1</b>	<b>Coletor – características gerais</b>	
<b>1.1</b>	Todos Coletores de Dados portáteis e componentes ofertados deverão ser NOVOS (sem uso, reforma ou recondicionamento).	
<b>1.2</b>	Permitir leitura de código de barras com imagem 1D e 2D, sendo: O coletor deve ser capaz de ler códigos 1D/lineares, como CodaBar, Código 128, GS1-128, etc., e códigos 2D, como Código Aztec, Código QR, etc.	
<b>1.2.1</b>	Os coletores devem ser capazes de identificar e ler códigos com uma taxa de acerto mínima de 99,9%.	
<b>1.2.2</b>	Permitir coleta de dados através de leitor ótico de código de barras (1d e 2d) e possibilidade de inserção de dados através da digitação no teclado integrado	
<b>1.2.3</b>	Permitir a identificação rápida e precisa de itens por meio de código de barras e QR Codes.	
<b>1.2.4</b>	Alcance mínimo de leitura de 1 (um) metro	
<b>1.2.5</b>	Os coletores devem ser capazes de ler códigos de barras com um contraste mínimo de 35% e deve incluir um indicador sonoro para confirmação de leitura.	
<b>1.2.6</b>	Os coletores devem ser capazes de ler códigos de barras em um ângulo de inclinação horizontal entre -30% e +30%	
<b>1.2.7</b>	Os coletores utilizarão tecnologia de leitura óptica, como lasers ou câmeras, para ler os códigos de barras	
<b>1.3</b>	Os coletores deverão ter pré-instalado Sistema Operacional Android 10 ou superior.	
<b>1.3.1</b>	A versão Android permite atualização	
<b>1.4</b>	Leitura de RFID (Identificação por Radiofrequência)	
<b>1.5</b>	Os coletores devem ser capazes de instalar uma variedade de aplicativos Android, como o aplicativo de Inventário GOV MG e outros disponíveis na Google Play Store.	
<b>1.6</b>	Possuir recursos de auto verificação. Este recurso permite que o dispositivo verifique automaticamente seu hardware e software ao ligar, assegurando seu funcionamento antes da coleta de dados	
<b>1.7</b>	Função liga e desliga através de botão ou combinação de teclas que ative ou desative o coletor	
<b>1.8</b>	Os coletores fornecidos devem ser idênticos em termos de marca e modelo para cada item solicitado. Isso significa que todos os coletores fornecidos devem ser exatamente iguais, sem variações na marca ou no modelo em cada item.	

<b>Requisito</b>	<b>Detalhamento do requisito</b>	<b>Observações sobre o atendimento ao Requisito</b>
<b>2</b>	<b>Processador:</b>	
<b>2.1</b>	Processador que suporte execução de sistema operacional Android versão 10 ou superior	
<b>2.2</b>	Processador baseado em arquitetura ARM com velocidade mínima do clock de 1 GHz. Especificar qual o processador mesmo que diferente de da arquitetura ARM.	
<b>3</b>	<b>Memória e armazenamento</b>	
<b>3.1</b>	Memória RAM mínima de 4 GB	
<b>3.2</b>	Memória Flash mínima de 32 GB para armazenamento dos dados lidos para posterior transferência para o sistema de patrimônio (leitura em lote) em computador Windows 10 ou 11	
<b>3.3</b>	O armazenamento dos dados coletados poderá ser em memória flash, cartões de memória ou discos rígidos de estado sólido (SSD), onde os dados coletados são armazenados localmente no próprio dispositivo. Esses dados podem ser acessados posteriormente diretamente no dispositivo ou transferidos para um computador ou servidor para análise e processamento adicional.	
<b>4</b>	<b>Conectividade</b>	
<b>4.1</b>	Os coletores devem permitir a conexão com um computador Windows 10 ou 11 usando um cabo USB tipo A. Isso possibilitará a transferência de dados entre o coletor e a estação de trabalho Windows.	
<b>4.2</b>	Conectividade Bluetooth 4.0 ou superior para transferência de dados para o computador que use Windows 10 ou 11.	
<b>4.3</b>	Conectividade com Windows 10 e 11 sem necessidade de configuração (plug and play)	
<b>4.4</b>	Velocidade de leitura/gravação compatível com os computadores que possuam sistema operacional Windows 10 ou 11.	
<b>5</b>	<b>Manual de utilização</b>	
<b>5.1</b>	Os coletores deverão ser fornecidos com respectivos manuais de utilização em português (impresso e/ou em mídia digital)	
<b>6</b>	<b>Visor ou Tela</b>	
<b>6.1</b>	Integrado ao equipamento	
<b>6.2</b>	Os visores podem ser TFT LCD, OLED	

<b>Requisito</b>	<b>Detalhamento do requisito</b>	<b>Observações sobre o atendimento ao Requisito</b>
6.2.1	Os visores podem ser monocromáticos ou policromáticos	
6.2.2	Resolução mínima de 240x320 pixels. Informar a resolução dos coletores	
<b>7</b>	<b>Teclado</b>	
7.1	Alfa numérico ergonômico para garantir que os usuários possam operá-lo confortavelmente por longos períodos de tempo sem fadiga excessiva	
7.2	A retro iluminação, pode ser útil em ambientes com pouca luz ou para facilitar a operação em condições de baixa luminosidade, informar se existe o recurso	
7.3	As teclas podem ser de borracha, silicone ou membrana	
<b>8</b>	<b>Empunhadura ou Alça</b>	
8.1	O coletor de dados deverá possuir empunhadura ou alça de manipulação visando facilitar o trabalho de coleta dos dados das etiquetas patrimoniais de forma eficiente e ergonômica.	
8.2	A alça deverá ser parte integrante do coletor Sem uso de adaptadores.	
<b>9</b>	<b>Bateria</b>	
9.1	O equipamento deverá ser fornecido com bateria interna recarregável de íon-lítio (Li-íon) ou baterias recarregáveis de íon de lítio-polímero (Li-Po), especificar qual a bateria.	
<b>10</b>	<b>Carregador da bateria</b>	
10.1	O equipamento deverá ser fornecido com respectivo carregador 127V, com tomada padrão brasileiro ABNT NBR 14136 sendo desejável também possibilidade de carregamento via USB 2.0/3.0 nesse caso deverá ser fornecido o respectivo cabo USB. Especificar se o carregador e bivolt	
<b>11</b>	<b>Software</b>	
11.1	O Sistema operacional Android 10 ou superior pré-instalado, com suporte para o idioma português do Brasil (PT_BR). Informar qual versão do sistema Android vem pré-instalado	
11.2	Deve ser disponibilizado para download gratuito no site oficial do fabricante, todos os drivers necessários para atualizações do equipamento proposto.	

<b>Requisito</b>	<b>Detalhamento do requisito</b>	<b>Observações sobre o atendimento ao Requisito</b>
<b>12</b>	<b>Gabinete e características físicas:</b>	
<b>12.1</b>	Peso máximo de 600 g (seiscentos gramas) relativo ao Coletor de Dados portátil, incluindo a bateria (sem considerar demais acessórios e a fonte/carregador da bateria).	
<b>12.2</b>	Gabinete com carcaça em material rígido, estrutura robusta, deve possuir alta resistência, tanto contra poeira, quanto contra água, sendo adequado para uso em ambientes externos ou onde possa estar sujeito a condições adversas, com classificação IP66 (Ingress Protection sessenta e seis)	
<b>12.3</b>	Botão de liga/desliga com luz(es) indicativa(s) de equipamento ligado	
<b>12.4</b>	Indicador do status de carga da bateria e percentual de carga disponível.	
<b>13</b>	<b>Acessórios</b>	
<b>13.1</b>	Capa de proteção adequada para proteção e guarda do coletor.	
<b>13.2</b>	Bateria inclusa e interna ao coletor	
<b>13.3</b>	Carregador 127V com tomada padrão brasileiro ABNT NBR 14136	
<b>13.4</b>	Carregador bivolt com tomada padrão brasileiro ABNT NBR 14136	
<b>13.5</b>	Possibilidade de carregamento da bateria, via USB tipo A.	
<b>13.6</b>	Cabo USB fornecido juntamente com equipamento visando a transferência de dados entre o coletor e o computador Windows 10 ou 11 com porta USB tipo A.	
<b>14</b>	<b>Sustentabilidade ambiental</b>	
<b>14.1</b>	Possuir certificação ENERGY STAR, EPEAT ou selos de certificação de sustentabilidade, para garantir que o coletor de dados atenda a padrões ambientais	

Os preços devem ser informados em Reais (R\$), incluindo todos impostos e taxas.

As quantidades já se encontram preenchidas visando facilitar aos PROPONENTES uma estimativa e conseqüentemente estabelecimento de valor unitário para tal quantidade.

**Coletor de Dados sem recurso de RFID**

Item	Coletor proposto	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total do item
1		10		

**Coletor de Dados COM recurso de RFID**

Item	Coletor proposto	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total do item
2		10		

Dados comerciais do fornecedor;  
Identificação do processo;  
Campo data e validade da proposta.